



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CFM Nº 131, DE 01 DE JULHO DE 2015.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o motorista Luiz Fabiano Ramos a viajar para Guarulhos/SP, para fazer o traslado dos professores do Tribunal de Contas de Pernambuco, Ana Alaíde Mendes Pinheiro e André Ricardo Batista de Barros e Silva que ministrarão o curso de capacitação para Conselhos Municipais nos dias 7 e 8 de julho de 2015, pela Escola do Legislativo de Itajubá, com previsão de saída dia 06/07/2015 às 06h00 e com retorno previsto o dia 06/07/2015 às 16h00, bem como retornar para Guarulhos para transportar os professores que embarcarão no aeroporto, com previsão de saída dia 09/07/2015 às 10h00 e com retorno previsto para o dia 09/07/2015 às 19h00.

Art. 2º- Autorizar o pagamento ao motorista, de 0,5 diária individual no valor de R\$ 178,00 (cento e setenta e oito reais) para cada deslocamento, totalizando 1,0 diária no valor de R\$ 356,00 (trezentos e cinquenta e seis reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no inciso XIII do Art. 73 do Regimento Interno – Resolução nº 826 /99.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 01 de julho de 2015.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente